



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CADASTRO DE FORNECEDORES
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Licitatório nº 069/2016
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIOS SEGOV 1491003536/2015, SETOP 5191000497/2016 E SEGOV 1491000550/2016, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA.

Relatório de Análise Técnica - Da Qualificação Econômico – Financeira

1) A representante da Sempra Pavimentação Ltda, Sra. Neuza da Silva Barcelos, quanto a documentação da empresa Gave Incorporações e Empreendimentos Ltda-ME, uma vez que apresentou balanço patrimonial em desacordo com as exigências do edital e para fins de CRC, o balanço apresentava-se confuso com apenas uma folha de 2016, não apresentou de acordo com exercício anterior

Após revisão realizada pelo setor de Cadastro de Fornecedores, constatou-se algumas irregularidades no Balanço Patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social da Empresa Gave Incorporações e Empreendimentos Ltda-ME, conforme informações a seguir:

1 - A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015, e em seu lugar apresentou o balancete encerrado em 30/04/2016, devidamente enviado a Junta Comercial e a Receita Federal através do speed contábil.

2 - Após uma análise, mais detalhada verificamos que o balancete enviado não estava devidamente suportado por lançamentos contábeis, e em relação aos balancetes anteriores referente aos exercícios de 2014 e 2015, foi apresentada uma declaração de extravio de documentos contábeis, assinada pelo Contador e pelo Sócio da empresa.

3 - Solicitamos através de e-mail, o registro protocolado dos documentos extraviados, junto a Receita Federal, Estadual e Municipal, bem como as respectivas publicações no Minas Gerais e em outro veículo de grande circulação. A empresa informou que não possuía os documentos solicitados, e que seu Contador irá providenciar o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015, para fins de atualização cadastral e posterior participação em licitações junto a PMLS.

4 - Como o edital e a legislação vigente exigem a entrega de Balanço Patrimonial e não balancete parcial, entendo que o fornecedor não atendeu as exigências legais, portanto não tem condições de participar das licitações, enquanto não entregar o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015, devidamente registrado na Junta Comercial e na Receita Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim em revisão aos atos realizados, e considerando as irregularidades apontadas, a empresa Gave Incorporações e Empreendimentos Ltda-ME, não está apta a ser habilitada por não ter cumprido com o estabelecido no subitem 7.5 do edital.

Lagoa Santa em, 26 de agosto de 2016.

Telmo Carvalho Silva

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores

André Luiz Fernandes
Presidente da CPL